



Lei Municipal nº 1.277/2019, de 28 de outubro de 2019.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MARIA DE FIGUEIREDO SIEBRA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o INSTITUTO MARIA DE FIGUEIREDO SIEBRA, inscrito no CNPJ sob nº 35.157.519/0001-62, com endereço na Rua José Vicente de Oliveira, nº 56, Centro, nesta cidade de Araripe/CE em face do desenvolvimento de suas atividades visando atingir sua finalidade estatutária, especialmente no que concerne às atividades voltadas para ações nas áreas de promoção e assistência, à saúde e apoio a ações de apoio à cultura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, em 28 de outubro de 2019

Giovane Guedes Silvestre

Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020